



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

**DECRETO N. 109, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N. 10, DE  
25 DE JANEIRO DE 2016, REFERENTE AO PREÇO  
DO HIDRÔMETRO “**

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** que todo preço público deve, além de cobrir os custos com a sua manutenção, propiciar recurso para investimentos na contínua e necessária expansão e/ou modernização;

**CONSIDERANDO** que os materiais para a fabricação do hidrômetro tiveram aumento de preços;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o aumento dos gastos com investimentos na área técnica para melhoria da água servida, despesas de custeio e de manutenção, exigem o realinhamento do preço do hidrômetro, a fim de evitar o sucateamento dos serviços públicos de tratamento e distribuição de água e coleta de esgoto.

## **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica alterado o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 10, de 25 de janeiro de 2016, referente ao valor do hidrômetro, que passa a ser de **RS 200,00 (duzentos reais)**.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no **Decreto Municipal nº 10, de 25 de janeiro de 2016**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Prefeitura de Altinópolis

---

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 03 de setembro de 2021.

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

**Gabriel Pereira de Castro**  
**Procurador do Município**